



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babina

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 1.8. Designação de representante no Conselho de Curadores da CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 07 de abril de 2026, devidamente instruída com o ofício da CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, com a referência CC/011, de 2026/03/09, bem como com os respetivos Estatutos. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea oo) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º dos Estatutos da Fundação CEBI, designar como representante do Município no Conselho de Curadores da CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, a Senhora Vereadora Liliana Sofia Roussado Faustino, pelo período de cinco anos, renováveis. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente. -

Votos contra: -

Abstenções: -

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









